



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.


Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 21 a 24 de junho do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 21 e retorno às 20h00min do dia 24 de junho.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "1ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 21 de junho de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 15/2022

REQUERENTE: ALEX TENAN
CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

CÓPIA

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: VIAGEM PARA PARTICIPAR DO EVENTO
1ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES.

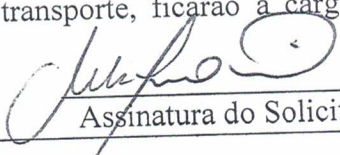
SAÍDA: Dia 21/06/2022 HORA PREVISTA: 07:30

RETORNO: Dia 24/06/2022 HORA PREVISTA: 20:00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. O pagamento referente ao valor da inscrição do evento e as despesas com transporte, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 20/06/2022

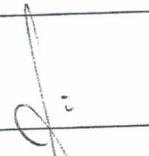

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

AUTORIZAÇÃO

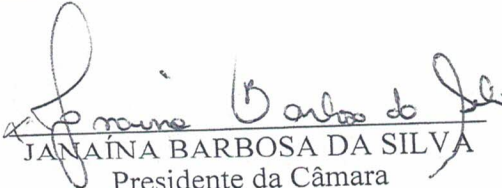
Deferido conforme solicitado 

Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar a Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ___ de ___ de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

(<http://www.uvepar.com.br/site>)

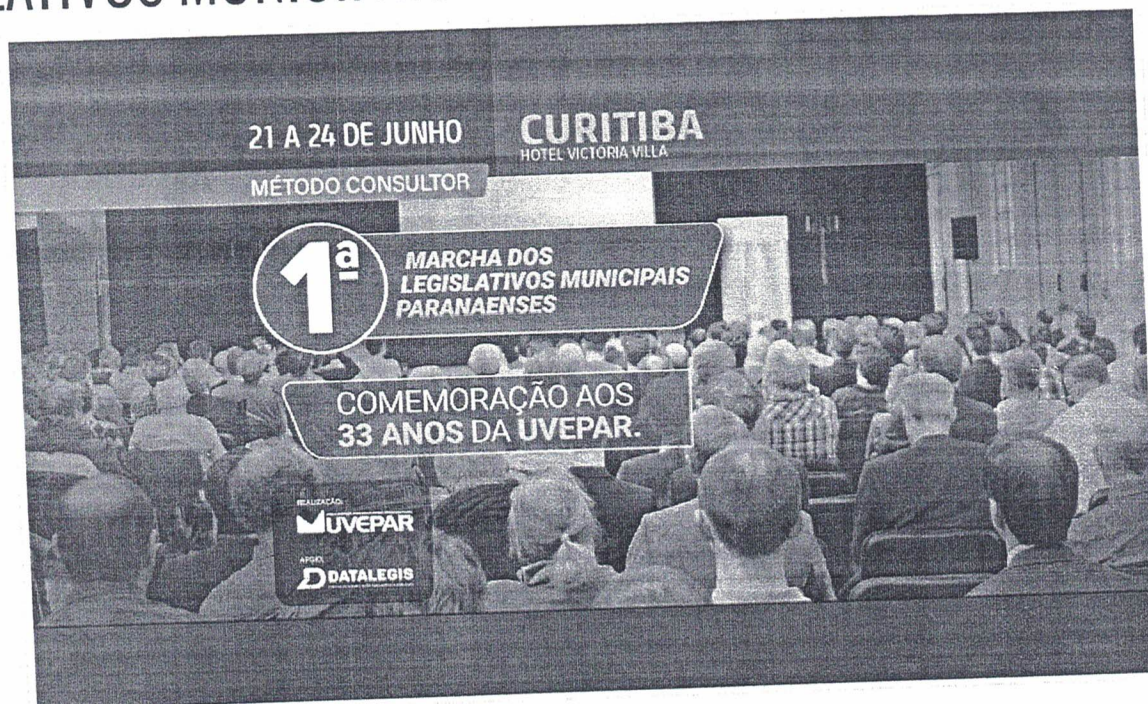
f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

📷 (<http://www.instagram.com/uveparoficial>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Cursos / 21 a 24/06 (Método Consultor): 1ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES.



(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/030622012305_1marchaconsultor_png.png)

DESCRIÇÃO:

1ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES.

“O MUNICIPALISMO PÓS ELEIÇÕES 2022”

JANTAR EM COMEMORAÇÃO AOS 33 ANOS DA UVEPAR.

Curitiba, de 21 a 24 de junho de 2022.

Realização: Uvepar – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

Apoio e patrocínio: Datalegis Consultoria, Ensino e Pesquisa.

Método Consultor.

Programação:

TERÇA-FEIRA (21/06)

13h às 14h

Credenciamento.

14h às 16h

Consultoria sobre Direitos e Deveres dos Vereadores e Orçamento Impositivo.

QUARTA-FEIRA (22/06)

9h às 12h

Projetos de Lei de Iniciativa da Vereança na prática.

14h às 14h45

PALESTRA INICIAL.

Utilização das mídias sociais na Política em ano eleitoral.

Yasmin Hachem (Vereadora do Município de Foz do Iguaçu).

14h45 às 15h

Momento UVEPAR

Criação da Comissão para a redação da "CARTA DE CURITIBA", em defesa do Fortalecimento dos Municípios do Paraná.

15h às 16h

PALESTRA MAGNA.

"ELEIÇÕES 2022: MUDANÇAS E PERSPECTIVAS".

Luiz Gustavo de Andrade (Mestre em Direito, Professor e Advogado) e Roosevelt Arraes (Doutor e Mestre em Direito, Professor, Advogado).

16h

SOLENIIDADE DE ABERTURA.

Presidente da UVEPAR e Diretoria, Representantes da UVB, do Governo do Estado do Paraná, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, da Prefeitura Municipal de Curitiba, da Câmara Municipal de Vereadores de Curitiba, além de demais Autoridades.

17h – Encerramento.

19h

SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE 33 ANOS DA UVEPAR.

NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA.

20h – Encerramento.

QUINTA-FEIRA (23/06)

8h30 às 9h

PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DA VEREANÇA.

Exemplos práticos e a valorização do mandato parlamentar.

Paulo Sérgio Guedes (Assessor Jurídico da UVEPAR).

9h às 10h30

↳ Palestra: "COMO LIDERAR EM TEMPOS DE MUDANÇAS"

Liderança, Credibilidade, Motivação, Inovação e Ética na atividade pública.

Professor Claudino Kostecki (Escritor e Palestrante. Autor de 18 livros na Área Motivacional, Atendimento, Ética e Comunicação).

10h30 às 11h45

Palestra: PROPAGANDA ELEITORAL, PESQUISA ELEITORAL E FAKE NEWS.
Frederico Almeida (Professor e Servidor Público da Justiça Eleitoral).

11h45 às 12h

Momento UVEPAR.

Ações, filiações e temas atuais para as Câmaras Municipais do Estado.
DIRETORIA DA UVEPAR.

12h às 14h – Almoço.

14h às 15h30

PAINEL “GARANTIAS DE DIREITOS PARA AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE – Espectro Autista, Crianças e Idosos”.
Maria de Fátima Barth Antão Castro (Ex-Presidente da Câmara Municipal de Castro e Diretora da UVEPAR), Gertrudes Bernardy (Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã) e Laryssa de Melo Pereira da Silva (Vereadora de Sapopema e Diretora da UVEPAR).

15h30 às 16h30

Palestra: MARKETING POLÍTICO.
Silvinho Tavares (Marketeiro político, presidente do Grupo Caravela, CEO da Strategy Company).

16h30 às 16h50 – Coffee Break.

16h50 às 17h

Momento UVEPAR

Informações sobre o Jantar em comemoração aos 33 anos da UVEPAR e sobre a CARTA DE CURITIBA.

17h – Encerramento.

19h – Jantar*

Em comemoração aos 33 Anos da UVEPAR. (*Jantar patrocinado).

SEXTA-FEIRA (24/06)

8h30 às 10h30

PAINEL “OS IMPACTOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NAS ELEIÇÕES 2022”.
Michelle Stival (Jornalista na Diretoria de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA), Aurelio Munhoz (Diretor de Comunicação da AMP - Associação dos Municípios do Paraná, CEO da Poder Público Comunicação & Marketing), com a Mediação de Jesiel Jeronimo (Jornalista, Coaching, Diretor da JJJ Comunicação).

10h30 às 11h

Leitura e encaminhamentos da CARTA DE CURITIBA.

11h – Encerramento.

11h45

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA UVEPAR.

Valor do Curso – Método Consultor : R\$ 1.490,00.

Local: Hotel Victória Villa.

R.: Av. 7 de Setembro, 2448 – Cristo Rei, Curitiba – PR.

A DATALEGIS e a UVEPAR ainda proporcionam outros dois métodos inovadores de aprendizado:

Método Consultor: consultoria presencial sobre a matéria da programação, por até 03 horas, mediante agendamento na terça-feira à tarde ou na quarta-feira pela manhã, com o investimento total de R\$ 1.490,00;

Método Tutoria: além das 10h de aulas presenciais e da consultoria presencial (03h) no curso, o inscrito possui o direito de obter 05h online de tutoria complementar com membro do nosso corpo docente especializado, nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do curso, mediante questionamentos através de meios eletrônicos e com o envio de respostas em até 48 horas (em dias úteis), através dos meios eletrônicos disponíveis: I) e-mail para ps.guedes@uol.com.br e contato@datalegisconsultoria.com.br; II) WhatsApp para 41.99964-9290, com Paulo Sérgio Guedes, com o investimento total de R\$ 2.190,00;

AVISO: Estamos seguindo e respeitando os protocolos sanitários exigidos pela OMS. Assepsia, máscara (uso obrigatório), sala ampla e distanciamento.

DADOS BANCÁRIOS

UVEPAR

BANCO DO BRASIL

Pix – CNPJ: 81.398.232/0001-41

Depósito / transferência

AG: 1518-0

CC: 22330-1

INÍCIO DO CURSO:

21 de Junho de 2022 às 13:00

TÉRMINO DO CURSO:

24 de Junho de 2022 às 11:00

LOCAL:

Local: Hotel Victória Villa. R.: Av. 7 de Setembro, 2448 – Cristo Rei, Curitiba – PR.

PREÇO:

RS 1.490,00

+ Inscrição (<http://datalegisconsultoria.com.br/inscricao/>)

CONTATOS



(41) 3323-1534

(41) 99222-1376



uvepar.vanessa@gmail.com (mailto:uvepar.vanessa@gmail.com)



Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:A00CB7B0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 24/2022

PORTARIA Nº 24/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 21 a 24 de junho do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min do dia 21 e retorno às 20h00min do dia 24 de junho.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "1ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 21 de junho de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:CFA3C8A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 83/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 83/2022
Inexigibilidade nº 02/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a realização das festividades do Município de Porecatu-PR, que será realizado nos dias 07/07/2022 à 10/07/2022, tendo infraestrutura de materiais para as atividades exercidas.
Contratada: RICARDO VINÍCIUS DA SILVA - PRODUÇÕES, CNPJ nº 12.650.672/0001-21
Valor: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária: 09.02.1339201802.038-33.90.39-149 33.90.39.23-1290

Data de Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:53DB5A36

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 82/2022
Pregão Eletrônico nº 59/2022

Objeto: Aquisição de pneus destinados à frota de veículos das Secretarias de Urbanismo, obras e viação e de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Porecatu, 21 de junho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 82/2022

Pregão Eletrônico nº 59/2022

Objeto: Aquisição de pneus destinados à frota de veículos das Secretarias de Urbanismo, obras e viação e de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Contratada: A M MENDES - ACESSÓRIOS CNPJ nº 06.009.600/0001-05.

Valor: R\$ 92.599,92 (noventa e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente aos itens (2,4,18,19,20,21 e 29).

Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.037.33.90.30-124 e 33.90.30.39.01-764, 07.02.1545101602.026.33.90.30-88 e 33.90.30.39.01-758

Porecatu, 21 de junho de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro - Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:65642678

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 82/2022

Pregão Eletrônico nº 59/2022

Objeto: Aquisição de pneus destinados à frota de veículos das Secretarias de Urbanismo, obras e viação e de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Porecatu, 21 de junho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 82/2022

Pregão Eletrônico nº 59/2022

Objeto: Aquisição de pneus destinados à frota de veículos das Secretarias de Urbanismo, obras e viação e de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Contratada: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI CNPJ nº 10.793.622/0001-78.

Valor: R\$ 478.270,00 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta reais), referente aos itens (1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23,24, 30,31,32,33,34,36 e 37).

Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.037.33.90.30-124 e 33.90.30.39.01-764, 07.02.1545101602.026.33.90.30-88 e 33.90.30.39.01-758

Porecatu, 21 de junho de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro - Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:542DA562

CERTIFICADO

*A UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com o apoio da
DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa
confere o presente certificado a*

CÓPIA

ALEX TENAN

do município de

PORECATU

*Pela participação na 1ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES.
“O MUNICIPALISMO PÓS ELEIÇÕES 2022”*

Realizado nos dias 22,23 e 24 de Junho de 2022,

*no HOTEL VICTÓRIA VILLA, em Curitiba/PR,
com carga horária total de 11 horas e 30Mim.*

Frederico Freitas
FREDERICO FREITAS
PRESIDENTE UVEPAR

Paulo Sérgio Guedes
PAULO SÉRGIO GUEDES
DATALEGIS

UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ

UVEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

837

Data e Hora de Emissão

23/06/2022 13:26:20

Código de Verificação

8BJF530S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA
CPF / CNPJ: 81.398.232/0001-41 **Inscrição Municipal:** 17 01 0583836-8
Endereço: ARISTIDES TEIXEIRA, 000081 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO **Tel.:** 41 - 33231534
- CEP: 80530110
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** uvepar.parana@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALEX TENAN
CPF / CNPJ: 008.003.629-50 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: **UF:** **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AS INSCRIÇÕES DO EVENTO UVEPAR EM PARCERIA COM A DATALEGIS.
TEMA: 1ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES.
"O MUNICIPALISMO PÓS ELEIÇÕES 2022"
DIAS: 22 A 24 DE JUNHO DE 2022.

PARTICIPANTES:
ALEX TENAN

BANCO DO BRASIL
Depósito / transferência
AG: 1518-0
72330-1

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$590,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$590,00

Código da Atividade

17 - 03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	590,00	5,00	29,50	4,42

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br